

**Concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI) no âmbito da Noite Europeia dos Investigadores – 101061524 - SCIEVER**

**Referência: 02/BI/2023**

**ATA 1**

Ao vigésimo sétimo dia do mês de junho de dois mil e vinte e três, pelas 10 horas, reuniu, nas instalações do Museu Nacional de História Natural e da Ciência da Universidade de Lisboa, o Júri do procedimento em epígrafe, tendo em vista a atribuição de **1 (uma) Bolsa de Investigação (BI)**, financiada pela ULisboa, , no âmbito da Noite Europeia dos Investigadores - 101061524 , ref. 02/BI/2023, estando presentes os seguintes elementos do Júri: Presidente - Ana Raquel Ferreira Barata (PhD, Coordenadora do Núcleo Educativo e de Exposições nos MUL); 1º Vogal efetivo – Vítor Manuel Sanches Lucas (Diretor do Departamento de Apoio à Gestão dos Museus e do IICT); 2º Vogal Efetivo – Tânia Sofia de Almeida Ferreira (técnica superior, Núcleo de Divulgação, MUL); 1º Vogal Suplente – Cristina Maria dos Santos Luís (Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa) 2º Vogal Suplente - Maria do Carmo Magalhães Almeida Elvas (técnica superior, Núcleo de Coleções e Património, MUL).

A Presidente do Júri deu início à reunião, propondo a seguinte ordem de trabalhos, que foi aceite por todos: definição dos requisitos de admissão e fixação dos métodos de seleção e respetiva valoração.

**1. Requisitos de admissão:**

Nos termos do art.10º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, podem candidatar-se cidadãos nacionais, de outros estados membros da União Europeia e de estados terceiros, detentores de título de residência válido ou beneficiários do estatuto de residente de longa duração, nos termos previstos na Lei n.º 23/2007, de 4 de julho, alterada pela Lei n.º 28/2019, de 29 de março ou com os quais Portugal tenha celebrado acordos de reciprocidade.

Habilitações Académicas: Licenciatura em Psicologia, Comunicação, Educação de Ciência, Ciências Naturais e afins. Estudante inscrito num mestrado, visando a consolidação da sua formação científica através do desenvolvimento de trabalhos de investigação conducentes à obtenção do respetivo grau académico integrado ou não em projetos de I&D.

Fatores preferenciais:

- i) Experiência na organização de eventos de promoção da ciência;
- ii) Experiência na produção de suportes e recursos digitais para a comunicação de conteúdos;
- iii) Experiência na formação e gestão de voluntários em eventos;
- iv) Experiência em projetos para a promoção de ciência, nomeadamente na Noite Europeia dos Investigadores;
- v) Fluência em inglês falado e escrito.

## **2. Fixação dos métodos de seleção e respetiva valoração:**

2.1 O método de seleção a utilizar é a avaliação curricular (AC = 70%) e Carta de Motivação (CM 30%). O júri poderá não atribuir a bolsa caso não seja encontrado candidato com o perfil considerado adequado.

2.2 A Avaliação Curricular (AC) é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas; a Carta de Motivação (CM) e a Entrevista (E), se existir, são avaliadas segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido ou Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores;

2.3 Na Avaliação Curricular (AC) dos/as candidatos/as são apreciadas as suas aptidões, ponderando-se, de acordo com as exigências do plano de trabalhos, a classificação final de mestrado e a Experiência, sendo feita de acordo com os parâmetros definidos em ata do Júri e tendo em conta as competências expressas pelo candidato no *Curriculum Vitae* nas seguintes vertentes:

- i) Experiência na organização de eventos de promoção da ciência;
- ii) Experiência na produção de suportes e recursos digitais para a comunicação de conteúdos;
- iii) Experiência na produção e gestão de plataformas e canais digitais;
- iv) Experiência em projetos para a promoção de ciência, nomeadamente na Noite Europeia dos Investigadores;
- v) Fluência em inglês falado e escrito;

2.4 Na avaliação da Carta de Motivação são apreciadas, de forma objetiva e sistemática, a motivação do/a candidato/a, a relevância da bolsa no seu projeto pessoal, adequação do perfil do/a candidato/a ao plano de trabalho definido, expressão e fluência escrita.

2.5 Cada um dos métodos de seleção é eliminatório.

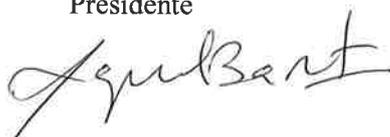
2.6 Na (AC+CM) são excluídos os/as candidatos/as que não obtenham classificação igual ou superior a 14 na AC e igual ou superior a 12 na ACM, ou cumprindo-as não se encontrem ordenados nos 5 primeiros lugares.

2.7 A lista de admissão e exclusão ao concurso, os resultados obtidos em cada uma das fases e a lista de ordenação final dos candidatos que completem o procedimento são publicitados no portal da Universidade de Lisboa em <https://www.ulisboa.pt>.

Nada mais havendo a deliberar, foi elaborada a presente ata que vai ser assinada pelos membros do júri presentes.

O Júri,

Presidente



(Ana Raquel Ferreira Barata)

Vogal Efetivo



(Vítor Manuel Sanches Lucas)

Vogal Suplente



(Maria do Carmo Elvas)